



AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 023/2015

Processo Administrativo nº. 29408/2014

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml e garrafas de 20 (vinte) litros**, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 29/04/2015, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 13/05/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Pêres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 27 de abril de 2015.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2015**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS DIVERSOS** (impressora protocoladora, escada - 12 degraus, refrigerador doméstico/geladeira 314 e 79 litros, bebedouro água, aparelho telefônico com fio e sem fio, cafeteira, relógio e carrinho de carga) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 2014/8870.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 2**, no valor global de **R\$ 777,00** (setecentos e setenta e sete reais), à empresa **BRASIDAS EIRELI-ME** – CNPJ: 20.483.193/0001-96; **item 3**, no valor global de **R\$ 4.810,00** (quatro mil, oitocentos e dez reais), e **item 6**, no valor global de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), à empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA-ME** – CNPJ: 10.855.056/0001-

81; **item 4**, no valor global de **R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), e **item 5**, no valor global de **R\$ 24.372,00** (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais), à empresa **MARQUES CONSTRUÇÃO, INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 08.645.602/0001-08; **item 8**, no valor global de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), à empresa **MARIA DA CONCEICAO PINTO DOS SANTOS-ME** – CNPJ: 07.669.772/0001-60; **item 11**, no valor global de **R\$ 6.580,00** (seis mil, quinhentos e oitenta reais), à empresa **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI- EPP** – CNPJ: 18.472.961/0001-64; e o **item 12**, no valor global de **R\$ 1.596,00** (mil, quinhentos e noventa e seis reais), à empresa **BA ELÉTRICA LTDA** – CNPJ: 02.887.535/0001-51; consigna-se ainda o **cancelamento do item 9** a pedido da Divisão de Patrimônio e Material, conforme fl. 281 dos autos, bem como o **fracasso dos itens 1, 7 e 10** em razão da desclassificação ou inabilitação de todos licitantes interessados, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 831-869 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 24 de março de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas